



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior**

REQUERIMENTO Nº 16.864 /2021.

Autor: Dep. João Bosco Carneiro Júnior.

Assunto: Solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador da Paraíba, por meio do Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, no sentido de que adote providências necessárias para que se conclua o asfalto da Rodovia Estadual PB- 008, no trecho compreendido no município de Lucena, Paraíba.

Plenário da Casa Eptácio Pessoa,

A Sua Excelência, Dep. João Bosco Carneiro Júnior, requer, com base no art. 112 c/c art.117, XIX, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, solicitação para que seja oficiado manifestação de apelo ao Governador da Paraíba, por meio do Diretor Superintendente do Departamento de Estradas e Rodagens do Estado da Paraíba – DER/PB, no sentido de que adote providências necessárias para que se conclua o asfalto da Rodovia Estadual PB- 008, no município de Lucena, Paraíba.

JUSTIFICATIVA

A Rodovia PB- 008 é uma rodovia importante que serve como meio para se chegar a vários destinos turísticos do Estado da Paraíba, a exemplo da área litorânea que abarca o município de Lucena. O trecho compreendido é muito utilizado pelos moradores locais e por turistas que vêm das mais diversas áreas da Paraíba.

A segurança no trânsito decorre, além das diligências necessárias peculiar a cada motorista, das boas condições das estradas. Necessário se faz que haja, por parte do Estado, manutenção periódica para que, aqueles que transitam em rodovias, tenham suas vidas preservadas, e condições seguras de tráfego.

Ademais, as condições climáticas podem afetar e danificar a malha rodoviária, formando buracos que podem ser perigosos e causar acidentes. As chuvas de que ocorream na região no ano de 2020, causaram sérios danos a rodovia. São inúmeros buracos ao longo do percurso referido. Muitas das vezes, carros e motos precisam entrar na contramão da via para evitar acidentes maiores por causa dos buracos, ou para evitar danos irreparáveis aos seus veículos.

Assim, é imperioso que o Estado seja diligente na conclusão do asfalto da região da PB – 008.

Portanto, visando a conclusão do asfalto nesse trecho supramencionado, de uma maneira que atenda à segurança de tráfego de veículos, solicito a meus Ilustres Pares a aprovação



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Dep. João Bosco Carneiro Júnior

desta propositura.

Esse pleito foi objeto de **Ofício nº 120/2021**, encaminhado a esse deputado que subscreve, pela câmara municipal de Lucena, de autoria dos vereadores **Andréia da Silva Costa, Jair das Chagas Silva e Francisco dos Santos** conforme documentação anexa.

COMUNICAÇÃO OFICIAL

Que a decisão desta Douta Casa seja informada câmara municipal de Lucena, R. David Falcão, sn - centro, Lucena - PB, 58315-000.

João Pessoa, 15 de agosto de 2021



João Bosco Carneiro Júnior
Deputado Estadual